

IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quarta-feira, 05 de outubro de 2022 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano III - Edição 837

PODER LEGISLATIVO

**DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA -
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

COMUNICADO

A Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, COMUNICA que está em tramitação na Casa o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 177/2022 – Estima a receita e fixa a despesa do município da Estância Turística de Ibitinga para o exercício de 2023, à disposição da população ibitinguense e Vereadores, aberto para análise através do site www.camaraibitinga.sp.gov.br ou pessoalmente junto à sede do Poder Legislativo, na Av. Victor Maida 563 – Centro – Ibitinga-SP.

COMUNICA ainda que a população poderá apresentar sugestões e os Senhores Vereadores emendas, ao referido Projeto, até o dia 18 de novembro de 2022.
Ibitinga, 5 de outubro de 2022.

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 272, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

Consigna Título de Cidadão Ibitinguense ao Senhor Jozia Mendes da Rocha.

A Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2022, de autoria do Vereador José Nilson Viana)

Art. 1º Em conformidade com a Resolução nº 2.931, de 12 de julho de 2005, fica consignado ao Senhor Jozia Mendes da Rocha o Título de Cidadão Ibitinguense, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense e cooperação para o desenvolvimento e progresso do município.

Art. 2º O referido “Título de Cidadão Ibitinguense” será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga,

em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 4 de outubro de 2022.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 4 (quatro) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 273, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

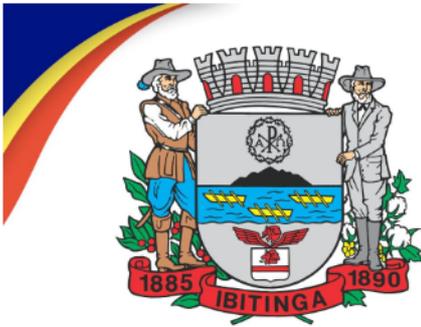
Outorga Medalha do Mérito Profissional a profissionais do Município de Ibitinga.

A Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 234, de 11 de agosto de 2020, fica consignada Medalha do Mérito Profissional, aos profissionais abaixo relacionados:

- I – ADÃO JOSÉ BALLERA – lavrador;
- II – ALFREDO PORTAPILLA DE OLIVEIRA SOBRINHO – escrivão;
- III – ANGELINA LUCIA MARCELLINO – atendente;
- IV – ARIANA CÂNDIDO GONÇALVES RODRIGUES – pastora;
- V – CARLA JULIANA STANZANI FUZINO – enfermeira;
- VI – CARLOS HUMBERTO CARMINATI JÚNIOR - Funcionário Público;
- VII – GRAZIELE CALORE DO NASCIMENTO PIRAN – professora;
- VIII – JOÃO CÂNDIDO GONÇALVES – comerciante;
- IX – JOCELI APARECIDA SALVA CATALANO – empreendedora;
- X – JOSÉ RAUL PIRAN – servidor público;
- XI – JULIANA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA – engenheira civil;
- XII – MÁRCIO RICARDO FRANCISCO – atleta profissional;
- XIII – MARCOS ANTÔNIO ARRUDA LOURENÇO – pastor;
- XIV – MARIA APARECIDA DIAS TOMAZ – diretora escolar;
- XV – MARIA NILCEIA VINCENZI DE VERGILIO – professora;
- XVI – OZEIAS SALES RODRIGUES – pastor;



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quarta-feira, 05 de outubro de 2022 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano III - Edição 837

XVII – RAFAEL ANTONIO BARROSO PEREA – médico;
XVIII – ROSIMEIRY APARECIDA BARELA – empresária;
XIX- SIMONE DE SOUZA FREITAS MEIRA – farmacêutica;
XX- WILLIAM TEIXEIRA HADDAD — médico.

Art. 2º Esta honraria tem o objetivo de homenagear profissionais de Ibitinga que se destacaram e tornaram conhecidos no segmento que atuam.

Art. 3º Os homenageados e seus segmentos profissionais foram definidos por indicação dos Vereadores, acompanhada da justificativa, curriculum com a história da vida profissional do homenageado.

Art. 4º A entrega da honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada no mês de novembro deste ano, em dia a ser escolhido pela presidência.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 4 de outubro de 2.022.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 4 (quatro) de outubro de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa